LEI Nº 2.531, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Atribui denominação a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na rua Monte Castelo, bairro Santa Catarina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na rua Monte Castelo, bairro Santa Catarina, passa a denominar-se: Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bruno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de fevereiro de 2020.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal